



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO NÚMERO 1 3 0 1 3 DE 12 DE MAIO DE 2020

### ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$200.000,00 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo único, da Lei nº 8469, de 04 de dezembro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), às seguintes dotações:

#### 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

3.3.90.91 – 28.843.0000.0.201.....

R\$ 200.000,00

**TOTAL**.....

**R\$ 200.000,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:

#### 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – Secretaria Municipal da Educação

02.07.01 – Direção e Coordenação

3.3.90.32 – 12.122.0202.2.231...(01.110.0000).....

R\$ 200.000,00


**TOTAL**.....

**R\$ 200.000,00**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de maio de 2020.

  
DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

  
RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

7



*Prefeitura Municipal de Marília*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 13013/20**

**-fl.02-**

~~LEVI GOMES DE OLIVEIRA~~  
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 12 de maio de 2020.